



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 80/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	80 / 20 PM
DATA:	06 / 03 / 20
HORÁRIO:	09:00 hs.
<i>Elaine</i>	
FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 4.407/2019-C.M., de 18 de dezembro de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 64/2019** ao Projeto de Lei nº 120/2019, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“GARANTE PRIORIDADE DE ENCAMINHAMENTO À VAGA DE EMPREGO E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 3 de março de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A